



RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

De 22 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO - SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 2ª - Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990** e pela **Lei Municipal Nº 041/ de 16 de agosto de 1994** em consonância com as disposições do **Decreto Municipal Nº 105/2025, de 22 de abril de 2025.**

Considerando: A lei Federal Nº 8.142/1990, Artigo, I que prevê a realização de Conferências de Saúde com o objetivo de avaliar as ações de saúde e propor diretrizes para formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando: A diretriz constitucional que define a participação como um dos pilares do Sistema Único de Saúde;

Considerando: A Resolução Nº: A Resolução nº 744 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 14 de março de 2024, aprova o Regimento e as Diretrizes Metodológicas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT). E a Resolução do CES/SE Nº 11, de 18 de julho de 2024, que delibera sobre a realização da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 4ª CESTT, deliberada pela Comissão organizadora Ad referendum para o dia 12 de junho de 2025; e

Considerando: Considerando a necessidade de avaliar a política Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Miguel do Aleixo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A 1ª – Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Miguel do Aleixo/SE.

**Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo – Sergipe –CNPJ:11.349.738/0001-85
Secretaria Municipal de Saúde – Av. Everton dos Santos Lima, 42- CEP 49535-000**



Art. 2º - A realização da 1ª – Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Miguel do Aleixo, será realizada na modalidade municipal, para avaliar e discutir a situação das Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal, bem como formular diretrizes e propostas para serem inseridas no Plano Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Comissão Organizadora deverá ser composta de forma paritária, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 453, de 10 de maio de 2012. A comissão será composta por 04 membros a saber: ITHALO DE LIMA SOARES (Segmento: Gestor), PAULA REGINA ANDRADRADE LIMA (Segmento: Trabalhador), e VIVIANE SANTANA LIMA (Segmento: Usuário) e MARIA ENI MENEZES BORGE (Segmento: Usuário).

Art. 4º - O tema central da 1ª – Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Miguel do Aleixo, que orientará as discussões: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

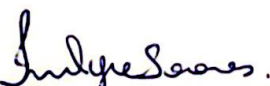
Art. 5º - Fica a cargo da comissão organizadora a elaboração do Regimento e do Regulamento da 1ª – Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Miguel do Aleixo.

Art. 6º - Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora da 1ª – Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Município de São Miguel do Aleixo, ad referendum do pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo.

Art. 7º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo, em 22 de abril de 2025.


IVELYSE MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE

Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo – Sergipe –CNPJ:11.349.738/0001-85
Secretaria Municipal de Saúde – Av. Everton dos Santos Lima, 42- CEP 49535-000

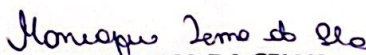


CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada. Em cumprimento ao que determina o Artigo 37, da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Homologo a Resolução de Nº 002/2025 de 22 de abril de 2025 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo.

GABINETE DO SECRETÁRIO(a) MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO EM 22 DE ABRIL DE 2025.


MONIQUE LIMA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE